



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05136/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.257.800,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 57.800,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 50.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 25.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 04.122.7001.2234 - 33903000 25.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 27.812.3007.2296 - 33903000 25.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 550.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 100.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 100.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00152 - 15.453.5004.2179 - 33903000 50.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00153 - 15.453.5004.2179 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.257.800,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.257.800,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal